

REQUERIMENTO 024/2011

REQUERENTE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Prefeito,

Os signatários desta, vêm mui respeitosamente perante V. Sa, requerer que nos seja informado quais as medidas estão sendo tomadas pelo Município na fiscalização do transporte escolar, tais como:

1- Para o condutor:

- 1.1- Idade superior a 21 anos;
- 1.2- Ser habilitado, no mínimo, na categoria “D”;
- 1.3- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias cometidas durante os últimos doze meses;
- 1.4- Ser aprovado em curso de treinamento especializado em situações de risco.

2- Para o veículo:

- 2.1- registro como veículos de passageiros;
- 2.1- inspeções semestrais para verificação de segurança;
- 2.3- pintura na faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, em toda a extensão da carroceria, com o dístico escolar em preto;
- 2.4-tacógrafo ;
- 2.5-lanternas de luz branca, fosca ou amarela na parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha na parte superior traseira;
- 2.6- cinto de segurança em número igual à lotação.

Estas exigências estão contidas nos artigos 136 e 138 do Código de Transito Brasileiro e se acaso forem encontradas irregularidades que se dê prazo até o final de agosto para adequação.

Aguardamos deferimento.

Ferros, 16 de maio de 2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Vereador Jésus do Rosário dos Santos/Presidente

Vereador Carlos Elísio de Oliveira/Relator

Vereador Wagner Silveira Teixeira/Secretário